



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA 7ª CCR/MPF Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania](#) da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

considerando a [Portaria nº 7/2019/7ª CCR/MPF, 24 de abril de 2019](#), que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão;

considerando o OFÍCIO/PRR/2ª REGIÃO/MFF/Nº 859/2023 - PRR2ª-0027125/2023, que solicita a inclusão de novo integrante no GT Cidadania.

considerando a deliberação ocorrida na 90ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 5 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 7/2019/7ª CCR/MPF, 24 de abril de 2019](#), incluindo o Procurador da República no Rio de Janeiro ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador em exercício da 7ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 74.](#)